

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRAGATA DO TEJO

PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO – PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

Após conclusão do procedimento previsto no artigo 5.º, Capítulo II, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, e não se verificando a existência de professores do quadro de Agrupamento que reúnam os requisitos ali previstos, o presente procedimento estabelece as condições de acesso e normas de concurso externo para recrutamento de candidatos ao lugar de professor bibliotecário.

Nos termos dos artigos 8.º a 11.º da mesma portaria, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal destinado ao recrutamento de professor bibliotecário, num total de **1 (uma) vaga**.

1 – Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no anexo II, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

2 – O aviso de abertura é publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Fragata do Tejo – aefragatadotejo.edu.pt

3 – As candidaturas devem ser formalizadas e entregues nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento, no prazo de cinco dias úteis, após a publicitação na página eletrónica do Agrupamento (30 de junho) ou enviados por correio eletrónico dentro do mesmo prazo para “agrupamentofragatatejo@gmail.com” (até às 17 horas do dia 7 de julho de 2023);

4 – No ato da apresentação da candidatura, os candidatos devem entregar em suporte de papel ou digital:

1. a) Minuta para declaração de interesse, disponibilizada pela Rede de Bibliotecas Escolares;

2. b) Documento para a sistematização de pontuações, disponibilizada pela Rede de Bibliotecas Escolares;

3. c) Documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

5 – Após a análise do júri, a lista de classificação final dos candidatos ordenada por ordem decrescente, será publicitada na página do agrupamento e na escola sede até ao dia 14 de julho de 2023;

171300 – Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita:

E.B. Barra Cheia - E.S. Rosário - E.S. 1 Arroios n.º 1 - E.B. - E.S. Brejos - E.B. 1 São - E.B. 1 n.º 1 Moita - E.B. 1 Rosário

Sede: E.B. 2, 3 Fragata do Tejo

Avenida Luís de Camões – 2860-381 Moita ☎ 212 897 662/212 897 663 Fax 212 897 591 ✉ E-mail: info@eb23-moita-n2.rcts.pt

Pessoa Colectiva n.º 600 078 639



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



6 – O candidato selecionado será notificado via e-mail, nos três dias seguintes à tomada de decisão, devendo o mesmo apresentar-se na Escola Sede do Agrupamento até ao dia 21/07/2023;

7 – O número de lugares a serem preenchidos é de UM;

8 – A seleção do candidato a designar para as funções de professor bibliotecário tem como critérios os constantes no anexo II, conjugado com o artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

9 – Nos termos do n.º 7 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista prevista no n.º 1, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Moita, 29 de junho de 2023

O Diretor

Manuel João Belém Veva

171300 – Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita:

E.B. Barra Cheia - E.B. Rosário - E.S. 1 Aveleiras n.º 1 - E.B. - E.S. Brejos - E.B. 1 Saio - E.B. 1 n.º 1 Moita - E.B. 1 Rosário

Sede: E.B. 2, 3 Fragata do Tejo

Avenida Luís de Camões – 2860-381 Moita ☎ 212 897 662/212 897 663 Fax 212 897 591 ✉ E-mail: info@eb23-moita-n2.rcts.pt
Pessoa Colectiva n.º 600 078 639